

Ata da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Oitava reunião do Biênio 2003-2004 do ano  
lata da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia 30 (Sexta), mês  
de Outubro do ano de 2003 (data, mês  
e ano).

As dez horas do dia 30 (Sexta) de outubro do ano de 2003 (data, mês e ano) sob a presidência em exercício do Vice-prefeito Alexandre Luis Sant'Anna e com a presença da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo vice-prefeito Alfredo das Neves, realizou-se ordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Aberto às 22h, respondeu-se a chamada regimental os seguintes vereadores: Durval, Deputado Federal, falecido dia 29 de Setembro de 2003, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna e todos os demais membros. Aberto numeração regimental, o senhor Presidente declarou aberto o plenário formal em nome de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes atos: Ata da Assembleia Legislativa de São Paulo do período do Segundo Período Legislativo e Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do seu regimento soltou ao Senhor Primeiro Secretário a palavra do Expediente que contou do seguinte: credo de encargos n.º 043/2003, Vice-prefeito das Nações Unidas, assunto: Ponte sobre o Rio da Cidade de São Paulo ao Senhor Luciano Lacerda, firmada a favor do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a tribuna aos Oradores imediatos. Depois a tribuna como único orador imediato, o Vice-prefeito das Nações Unidas, que aí só se limitou a pregar, comentar sobre o processo eleitoral, destacando que movimentos haviam vangloriado os resultados muito aquém das expectativas, e que o resultado final era o melhor e que recorrer-se ao milênio e reflexos. Disse que quando um país eleitoral dispõe que haverá compra de votos, infelizmente emitiu sua opinião. Falando que quando a afirmação era feita pelo presidente do processo, infelizmente era visto errado de todos. disse que a afirmação do Comendador da Vila de São José de que não comandava a polícia militar, agiu com franqueza e honestidade revelando isso a comunidade. disse que

ego o poder forte tirado do atual prefeito e concedido ao segundo colocado o car  
 bônio embalado, uma vez que num Barguinho Lendas tinha autoridade sobre os  
 meus comandos e num Alair tinha autoridade sobre os meus. Porque quando, comentava  
 barguinho no júri no dia 14, fui nomeado prefeito, quando o Prefeito Lemos, Lemos alegava que de diversos seguidores que com relações a  
 compra de votos pôs poder controlar os 160 candidatos a vereadores e que o Juiz  
 devia mandar prendê-los. E biquei, disse que assim havia a se perguntar qua  
 nto o Juiz fez no dia em que a ficha eleitoral comune entre duas  
 contrárias as duas preferências envolvidas no processo. Neste momento voltei a querer que  
 o Vereador Junes Bentes, que infelizmente que o ilustre Vereador Junes Bentes  
 nullificou a palavra do Juiz quando que prolongando a compra de votos. Por que era  
 evidente como o Vereador Junes vivia toda a sua vida em meio as comuni  
 dade e não tinha dividido nenhuma durante o período eleitoral de que Bargui  
 nho Lendas não o venceu, e que dando um "zbeu" no segundo colocado, que  
 era testemunha de que o poder do Juiz eleitoral era limitativa que a diferença  
 dos dois candidatos não muito maior. Disse eu ainda, que em todas as cidades  
 havia o hábito da compra de votos, que na última todos esperavam a vitória  
 de Barguinho Lendas que já era pronunciado em cada esquina e bar do bari  
 cão. Lembrando a palavra o Vereador Junes Lendas, disse que era a prime  
 ra vez na história em que um Juiz afirmou publicamente que haveria com  
 pra de votos. disse ainda, que a compra de votos não se objetivava somente  
 para compra de votos, mas também para concessão de postos, contratos e  
 manutenção de consultoria. disse ainda, que a ficha eleitoral protegia seu se  
 ña e o que amanhã sera a restauração na parte da população, em sentido  
 de que os "fichas rasas" conseguiram candidatar-se e se eleger. Vereada  
 que amanhã em novo debate o que não foi concedido pelo orador. disse  
 o Vereador Junes Lendas que o Vereador Junes Bento tinha toda a probabilidade de ser o adiogado de Díez de Alvaro Covões, uma vez que há vinte anos  
 o mesmo fez o seu líder, mas não era o que estava em questão nesse  
 momento. disse que a compra de votos devia ser banida da vida de Lobo  
 Bento, que se mantinha em todo o segundo distrito, de Barra do Ceará  
 até nos bairros ainda, que haviam a apreciação de demônios com matina  
 de construção, de escudos de luta no Barro Branco, Ceará e estes bairros  
 apresentados na Praça da Liberdade. disse que Barro Branco, tem um grande

apresentado pelo Senhor Aluisio Corrêa e aplicara na ultima eleição todo o que o pre-  
disse. Ele me disse havia arapongas manipuladas pelo ex-presidente político Aluisio  
Corrêa, intitulados na campanha de Deputados Federais que faziam com que  
todas as propostas da Política Federal fossem extintas e que todos os afec-  
tados foram frutos do modelo usado no governo anterior. Ele me que a eleição  
foi marcada pelo corrupto. Disse-me a seguir, que era defensor de um  
negroso apuramento dos atos, que não era corrupto. Indagando se novamente  
ao Senador Quirino Braga, disse que o mesmo podia falar a vontade, e que  
o mesmo devia ser recompensado para que a Tribuna não tentasse falar  
sobre ele. Continuando, disse que pagaria a taxa a matrícula do final folha dos  
lugares disposta que cabia ao Juiz Eleitoral exigir a compra dos votos. disse  
que não se importava de ter sido integrante do processo eleitoral, visto  
que a sabia, quando e a simpatizava de vir empregado. Enfatizou que a fala  
na da Juiz Eleitoral corroborava todos as suas convicções ao longo de sua  
vida pública. disse que o ato era o cumprimento deixado para a democracia  
para curar seus feridos. disse que não era defensor de golpe eleitoral e nem  
defensor da vontade popular. Soltou que estava certo de que Pedro Góes se  
tornaria o chefe e aos homens esfomeados e animados, uma pá de cal sendo lancado  
no modelo arcaico de se fazer político, no que chamou sua pá. Nas haver  
do mais drádicos e mortais para o seu juiz Tribuna, e nem "quorum" para  
a deliberação das matérias, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para  
a Explanada dos Palácios. Chegou a Tribuna em Explanada Nacional, o vice-  
de Alfredo Costa, Nogueira Pinto, que não podendo perder a oportunidade  
de falar algumas palavras sobre o discurso do Vereador James Dendl, rebu-  
cado pelo Senador Quirino Braga. disse que era evidente que num momento  
em que o populismo abrangia um platô eleitoral de forma um pouco con-  
siderável, acredita-se que no dia da eleição houve como nos últimos três mu-  
chos casos muito rumores pudorosos a respeito, mas que graças a Deus os ho-  
mem que conosceram no dia no eleitoral houveram com todos os suas  
boas e boas do presidente de Pedro Góes. disse que numa eleição com  
mais de mil postos de frente, não houve conosco que fossem frutos de  
compra de votos. disse que afirmava em tudo com relutância a compra de  
votos devinham os postos e todos os medidos e huius di huius di quem  
comprasse e a quem vender. disse que fumava amarra a um Juiz

4

num só dia desfazer nove sentenças contra uma única pessoa: no dia seguinte mais sete. Acho que tal fato caracteriza o menor privilégio do Juiz federal de ser considerado os "bobos", uma vez que aniquilar o resto de militares de batalhões. Acho que todo prejuízo é vantagem do juiz em relações ao efeito das sentenças, não apetito quanto ao município. Acho que a vantagem do juiz deve vir de sua natureza para o dia, acho que os processos que envolvem e que não conseguem entrar devem querer o desenvolvimento da cidade de São Paulo. Conhecendo, aconselhou a todos a inspetar a vontade popular, rematou que entendia a vontade do vencedor quanto ao esclarecimento dos fatos, mas um juiz ao utilizar o microfone deve ter cuidado na hora de falar e usar não só microfone, mas a caneta dentro da igualdade, acho que a cidade era maravilhosa e necessitava da ajuda de todos os que queriam o bem da sociedade, no que encareceu seu salário. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião formal em nome de Deus. O juiz comitê mandou que se lhe avise a presente hora, que depois de tudo, submettida a aprovação, ficaria aprovada, será assim de juiz que produzira bons efeitos legais.

*[Assinatura]*

✓ Rute Schmitt

Ata da Reunião Geralizada entre membros da  
dinâmica do Tijucão período legislativo  
da Câmara Municipal de São Paulo, realizada  
no dia 04 (quatro) de novembro de  
ano de 2008 (dez mil e oito)

Os dezoito horas do dia 04 (quatro) de novembro do ano de 2008 (dez mil e oito), sob a presidência do vereador José Góes do Partido dos Trabalhadores, com a participação da maioria parlamentar "ad hoc" pelo vereador Alfredo José Nogueira Gonçalves, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo, tijucão, respondendo à chamada regimental em segundas votações. Vereadores Alexandre José Lima, Sávio da Costa Bandeira, Lucio Flávio Góes de Sant'Anna e Silviano Rodrigues Barbosa. Presente também representante, o senhor Presidente da Comissão de Direitos Humanos em nome de Deus. E seguir, o tijucão e aprovação da seguinte Ata: Ata da Reunião Geralizada entre membros da dinâmica do Tijucão